



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 202001070001 – TP / CPL/PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MISTURA BETUMINOSA (CБУQ E EMULSÃO ASFÁLTICA) E SUA APLICAÇÃO, DESTINADA AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA.

Aos cinco dias do mês fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Moju, situada na Praça Jarbas Passarinho, nº 100, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Cidade de Moju, Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores **VUNIBALDO SALOMÃO DOS REIS – Presidente, ALEXANDRE DA COSTA AMARAL – Membro Suplente, e LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA – Pregoeira Suplente**, designados por ato administrativo competente, conforme Portaria nº 001/2019-PMM/GP, Portaria nº 005/2020-PMM/SEMAD, Portaria nº 005/2019-PMM/GP, respectivamente, para a sessão pública da Tomada de Preço nº 202001070001-CPL/PMM, conforme descrito no edital 001/2020 – CPL/PMM e seus anexos, com base na lei federal nº 8.666/93 e alterações, e no que couber, com base na lei complementar nº 123/2006 e suas alterações. Aberta a sessão, procedeu-se com o recebimento dos documentos de credenciamento oferecido pelas empresas:

J B DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 18.659.088/0001-13 Representante: DOROTÉIA BARROS DA COSTA, CPF: 848.765.572-68
ALL LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 09.570.551/0001-65 Representante: FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ, CPF: 731.611.362-68

Seguido do recebimento dos envelopes de habilitação e propostas. Analisados os documentos, conferida a validade das certidões e consultados os documentos técnicos apresentados pela proponente, sendo consideradas **DESABILITADAS** as empresas J B DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não apresentar declaração solicitada no item 8.3, B, IV (Declaração de concordância do contrato de que a adequação do projeto e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato. E a empresa ALL LOCAÇÕES EIRELI por não apresentar os documentos exigidos no item 8.3, C, III, C, ii (apresentação de ART de Cargo e Função do Engenheiro Civil indicado como técnico responsável da licitante); e por não apresentar em seu quadro funcional o técnico responsável pela Segurança no Trabalho, no item 8.3, C, III, B. Diante da decisão desta comissão as proponentes declararam intenção de recurso. O Presidente por sua vez declarou suspensão a sessão para que se proceda a fase recursal. As proponentes serão notificadas para a reabertura da sessão em dia e hora oportuna.

VUNIBALDO SALOMÃO DOS REIS

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ALEXANDRE DA COSTA AMARAL

Membro Suplente

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA

Pregoeira Suplente

DOROTÉIA BARROS DA COSTA, CPF: 848.765.572-68

Proponente

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ, CPF: 731.611.362-68

Proponente